

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v16i27.676>

DO CONSELHO DA PROVÍNCIA À ASSEMBLEIA GERAL: os homens e as ideias em torno de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850)^{1,2}

FROM THE COUNCIL OF THE PROVINCE TO THE GENERAL ASSEMBLY: the men and the ideas surrounding Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850)

DEL CONSEJO DE LA PROVINCIA A LA ASAMBLEA GENERAL: los hombres y las ideas en torno a Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850)

DALVIT GREINER DE PAULA
Doutorando em Educação – FaE/UFMG
Belo Horizonte/Minas Gerais/Brasil
dalvit.greiner@gmail.com

LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO
Doutor em Educação – PPGE FaE/UFMG
Belo Horizonte/Minas Gerais/Brasil
lucianomff@uol.com.br

Resumo: Este artigo apresenta os resultados iniciais de nossa pesquisa que investiga a influência do pensamento mineiro na construção do Estado imperial tomando como referência as ideias, as ações e a legislação produzida acerca da educação na Província de Minas Gerais. Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), seu mais influente deputado, é o parlamentar que faz do Conselho e da Província o laboratório de inserção de suas ideias no plano nacional buscando solucionar os desafios propostos pelo Liberalismo no início do século XIX. Usando como fonte as *Atas do Conselho* e os principais periódicos da época, apoiados no referencial teórico da História Cultural e a metodologia de Análise do discurso, confrontamos as fontes na tentativa de abstrair os traços de modernização, aplicados à educação, afetos ao Liberalismo no Brasil Império, cujo objetivo era educar, civilizar e modernizar o país.

Palavras-chave: Sociabilidade. Intelectuais. Educação.

Abstract: This article presents the initial results of our research that investigates the influence of the thinking of the Deputies of Minas Gerais on the construction of the imperial state, taking as reference the ideas, actions and legislation produced concerning Education in the Province of Minas Gerais. Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), its most influential deputy, is the parliamentarian who turns the Council and the Province into a laboratory for the insertion of his ideas at the national level, seeking to solve the challenges posed by Liberalism in the early nineteenth century. Using as a source the *Atas do Conselho* and the main periodicals of the time, supported by the theoretical reference of Cultural History and the Discourse Analysis methodology, we confront the sources in an attempt to abstract the traits of modernization applied to education and linked to Liberalism in the Brazilian Empire, whose objective was to educate, civilize and modernize the country.

Keywords: Sociability. Intellectuals. Education.

¹ Artigo submetido à avaliação em agosto de 2018 e aprovado para publicação em janeiro de 2019.

² Versão inicial e reduzida desse texto foi apresentada no IX Congresso Brasileiro de História da Educação João Pessoa – Universidade Federal da Paraíba – 15 a 18 de agosto de 2017 e publicada nos Anais Eletrônicos estando disponível em <http://www.ixcbhe.com/arquivos/anais/eixo2/coordenada/2684-2694.pdf>

Resumen: Este artículo presenta los resultados iniciales de nuestra investigación que investiga la influencia del pensamiento de los Diputados de Minas Gerais en la construcción del Estado imperial tomando como referencia las ideas, las acciones y la legislación producida acerca de la Educación en la Provincia de Minas Gerais. Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), su más influyente diputado, es el parlamentario que hace del Consejo y de la Provincia laboratorio de inserción de sus ideas a nivel nacional buscando solucionar los desafíos propuestos por el Liberalismo a principios del siglo XIX. Utilizando como fuente el *Atas do Conselho* y los principales periódicos de la época, con el apoyo del marco teórico de la historia cultural y la metodología de análisis del discurso, nos enfrentamos a las fuentes en un intento de abstraer los rasgos de modernización, aplicado a la educación, afectos al Liberalismo en Brasil imperio, cuyo propósito era educar, civilizar y modernizar el país.

Palabras Clave: Sociabilidad. Intelectuales. Educación.

Introdução

Em 1821, com a convocação das Cortes Gerais dos Reinos de Portugal, Brasil e Algarves, instala-se um novo modelo de representação, não apenas aquele dos homens bons para a Câmara Municipal de cada vila e cidade da Colônia. Na condição de Reino Unido, as antigas Capitânicas tornaram-se Províncias e já não mais tinham um capitão-general no seu comando. É a fase das Juntas Provisórias que se inicia em atenção ao pedido da província de Minas Gerais. Estendendo-se às demais províncias do reino, D. Pedro de Alcântara, então Regente, convoca por meio da Decisão número 43, de 14 de agosto de 1821, as eleições para que “[...] se crie uma Junta Provisória para a governar pelas Leis atuais e Bases da Constituição Portuguesa”³. Ainda por demanda da Revolução Liberal no Porto, em 1820, convocaram-se as Cortes Gerais que vão reorganizar os reinos. O Brasil, por meio de seus deputados presentes às Cortes Extraordinárias da Nação Portuguesa, em Lisboa, já reclamara que “[...] gozava de uma administração independente (e) agora que está dividido o exercício da soberania, e proclamada a igualdade de direitos”⁴, não veem mais motivos para que não se criem corpos legislativos em igualdade de condições, na medida em que nenhuma de suas províncias desejam ser nada mais que províncias do Reino do Brasil e não do Reino de Portugal. Assim, os poucos representantes das províncias do “[...] Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais reclama, primeiro, um corpo legislativo do Reino do Brasil, com atribuições iguais ao de Portugal”⁵.

A relação entre brasileiros e portugueses e as agitações pela Independência do Brasil adiaram as eleições ou as posses em vários lugares. Alçaram à Corte novos nomes e de

³ BRASIL. *Coleção das Decisões do Governo do Brasil*: v. 3, 1821. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

⁴ PORTUGAL. *Diários das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 1821, n. 38, 16 set. 1822, p. 437. Disponível em: <<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/038/1822-09-16>>. Acesso em: 2 dez. 2016.

⁵ PORTUGAL, op. cit., p. 437.

lá se retiraram outros, desgastados pelas lutas políticas em torno da Independência, da Assembleia Constituinte, da organização das províncias, enfim, da instalação do Estado brasileiro. É nesse contexto que surge o advogado, parlamentar e jornalista mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), que atuou como um organizador do Estado e defensor das liberdades públicas, estando aqui bem entendido a separação dos direitos civis para todos e dos direitos políticos para alguns, configurando o que chamamos de cidadãos de primeira e segunda classe no Império brasileiro.

Assim, o mesmo aviso que determinava quem eram as pessoas que comporiam os Conselhos e as Juntas Provinciais, ou seja, aqueles homens “[...] que por seu distinto caráter, boas qualidades”⁶ deviam e podiam propor à Sua Alteza ações que promovessem benefícios para a tranquilidade e a paz da população foi acrescido do quesito renda, tornando assim o voto censitário no Império brasileiro. Em 29 de novembro de 1828, quatro anos após a sua eleição, instalou-se o Conselho Geral da Província de Minas Gerais. Dos 21 conselheiros eleitos estavam presentes à sessão inaugural os senhores Antônio Caetano Pinto Coelho da Cunha, Bernardo Pereira de Vasconcellos, Fernando Luís Machado de Magalhães, Francisco Pereira de Santa Apollônia, Gomes Freire de Andrada, João Joaquim da Silva Guimarães, Manoel Ignácio de Mello e Souza, Manoel José Monteiro de Barros, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Romualdo José Monteiro de Barros e Teotônio Álvares de Oliveira Maciel. Mas, quem eram e o que pensavam esses homens da província?

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar um perfil destes deputados provinciais do Conselho Geral da Província de Minas Gerais (1825-1835) na busca de elementos constitutivos do pensamento liberal brasileiro. Liderados por Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), a nossa pesquisa investiga a influência do pensamento mineiro na construção do Estado imperial, a partir da educação. Para este nosso objetivo, dividimos este artigo em quatro partes e uma conclusão, além desta introdução: na primeira, apresentamos nossas ferramentas de análise em que usamos os conceitos de sociabilidade por meio da História Cultural e da História Política; na segunda, uma breve exposição dos membros do Conselho Geral da Província de Minas Gerais; na terceira, tentamos identificar as tarefas impostas pelos Liberalismo na constituição dos Estados; na quarta parte, buscamos compreender como os conceitos de modernização foram aplicados à instrução e educação e o desejo de conservação aplicado à política; e, por fim, as considerações finais, onde apresentamos algumas conclusões, ainda que provisórias.

⁶ BRASIL, op. cit., p. 30.

Redes de Sociabilidades

Lawrence Stone esclarece-nos que a prosopografia é uma ferramenta que combina informações sobre uma série de indivíduos contribuindo para buscarmos variáveis significativas em determinado grupo cujo propósito é “[...] dar sentido à ação política, ajudar a explicar a mudança ideológica ou cultural, identificar a realidade social e descrever e analisar com precisão a estrutura da sociedade e o grau e a natureza dos movimentos no seu interior”.⁷ É com essa ferramenta que construímos as redes de sociabilidades, buscando o máximo de informação sobre determinados grupos, refazendo uma série que nos permita enxergar aqueles indivíduos em sua ação coletiva, mesmo com as lacunas – intencionais ou não – provocadas pela perda ou destruição de arquivos.

São nos estudos das redes de sociabilidade que percebemos a circulação das pessoas e seus modos de ser, estar e apropriar-se dos espaços públicos em relacionamentos que mesclam grupos de interesses trocando experiências comuns criando ou recriando repertórios, linguagens e atitudes individuais e coletivas. Nessas redes de sociabilidade que participamos nós nos apresentamos aos demais em constante processo de significação e ressignificação de nossas representações, seja por aceitação ou rejeição, por apropriação, construção e reconstrução e, por fim, transferência de valores, pensamentos e atitudes. São, portanto, lugares físicos e simbólicos que agregam e congregam as pessoas em torno de projetos coletivos. São locais de *culto*, porque trazem em si uma história, e de *cultura*, na medida em que criticam o presente e projetam o futuro. E aqui falamos de locais como pontos de partida e chegada, início, passagem e fim de deslocamentos físicos e simbólicos. Enfim, de trajetórias.

O Conselho Geral da Província de Minas Gerais é, portanto, um lugar de sociabilidade para os cidadãos da província. Diretamente, na medida em que os eleitos encontram-se para discutir o futuro da província; indiretamente, na medida em que os eleitores remetem para aquele local os seus desejos construídos em outros espaços de sociabilidade: as paróquias, as vilas. Ali é possível perceber o encontro de gerações daqueles que participaram do projeto inconfidente mineiro com aqueles que realizaram o projeto independentista; daqueles que estudaram no Seminário de Mariana com aqueles que foram à

⁷ STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011.

Universidade de Coimbra; daqueles que, por sua verve jornalística, divulgam seus pensamentos e ideias pela palavra escrita – e que, portanto, nos legaram fontes preciosas para o entendimento do período – com aqueles que usaram apenas da retórica nos púlpitos e cátedras, e cujos registros perderam-se. Por fim, organizavam politicamente, formando facções em torno de pessoas e ideias, lutando e tomando partidos, pois sabemos que

Um partido político, na primeira metade do século XIX, era mais do que tomar um partido e constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, por meio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade e a partir de interesses ou motivações específicas [...]⁸.

Portanto, é em torno de homens e ideias, construindo repertórios de lutas e reivindicações, ocupando os espaços públicos disponíveis, criando e ressignificando outros na disputa de seus interesses privados que os homens formam redes de atuação, como forma de tornar público o seu desejo submetendo-os e submetendo-se ao juízo dos outros.

O Conselho Geral da Província de Minas Gerais

O Conselho Geral da Província de Minas Gerais teve sua sede na imperial cidade de Ouro Preto, em sala destinada pelo presidente da Província, pagas pelos cofres públicos, conforme previsto na Constituição de 1824. Com função consultiva, o Conselho – como os demais do Império – não deliberava e nem criava as leis da província, devendo enviar suas representações para a Assembleia Geral, na Corte do Rio de Janeiro. O Conselho assessorava o presidente da Junta Provisória que governava a província.

Esta é a primeira novidade política do Estado Imperial. Saímos da condição de colonos ligados a uma paróquia, vila ou cidade, governados localmente por uma Câmara Municipal, por juízes ordinários e vereadores a cidadãos de um Império, governados também por uma esfera intermediária que eram os Conselhos Gerais e os Conselhos de Governo da Província. Nada parecido com a figura militar do capitão-general que governava a capitania sem necessidade, sem mecanismos nem meios nenhuns de ouvir os súditos do rei.

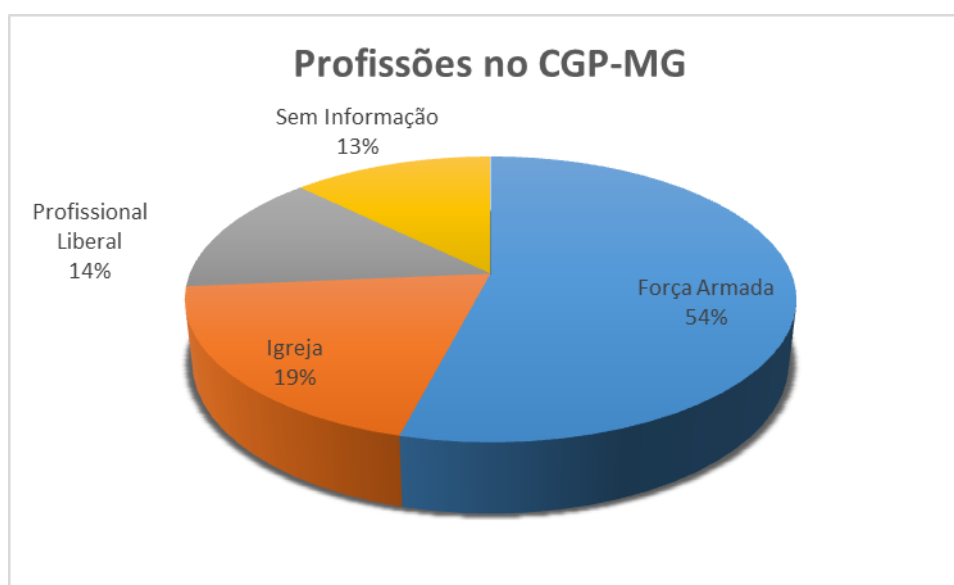
Assim, aqueles homens bons da capitania vão se tornar não apenas governantes da cidade, mas também da província, agora com novo status político e ligada a um Império, com sede no Rio de Janeiro, ou seja, de mais fácil acesso que Lisboa. Todavia, quem eram esses

⁸ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidade na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 67.

homens bons da província? Alguns eram homens da terra, outros recém-chegados de Portugal, fugidos das revoltas que varreram a Europa no final do XVIII e início do XIX, ou apenas homens que viram na transferência da Corte uma oportunidade de melhorar suas vidas.

Assim, tentemos conhecer o Conselho Geral da Província e as possibilidades educacionais nele engendradas. Conhecendo os homens que o compunham buscamos inferir o seu pensamento por meio de suas profissões, seus jornais e outros possíveis registros. Na Revista do Arquivo Público Mineiro encontramos a lista dos conselheiros, nas duas legislaturas, com a declaração de sua profissão. Dividimos as profissões declaradas em quatro grupos, agrupando na Força Armada os oficiais e praças. Na Igreja, sacerdotes, mosenhores e clérigos. Em Profissional Liberal, agrupamos os declarados Doutores e Desembargadores e, por fim, aqueles Sem Informação. Assim, temos o Gráfico 1: Profissões no CGP-MG:

Gráfico 1: Profissões no CGP-MG



Fonte: Revista do Arquivo Público Mineiro⁹
Elaborado pelos autores, 2016

Como se vê, a maior parte dos conselheiros (54%) tinha uma relação direta com a Força Armada da província. Porém, não estamos falando de exército regular do Império, mas daqueles homens ligados à propriedade e, portanto, possuidores daquelas autorizações e condições para manter e armar homens à sua disposição e assim garantir a segurança das suas

⁹ MINAS GERAIS, Arquivo Público Mineiro. Primeiras administrações electivas em Minas Geraes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano I, fascículo I, Belo Horizonte, 1896, p. 96-117. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/index.php?cid=2&mid=31&full_pdf=1

terras e escravos e a ordem nas cidades. Vão, mais tarde, compor a Guarda Nacional. A Igreja (19%), que tem em seus sacerdotes e clérigos o controle ideológico, mantém, também, vastas quantidades de terras, na medida em que Minas Gerais não viu a instalação de ordens religiosas, mas de padres seculares, ligados ao bispo e aos proprietários de terras e escravos. Um grupo de profissionais liberais (14%) reduzia-se a doutores, geralmente formados em Direito na Universidade de Coimbra, que exerciam a Magistratura ou simplesmente administravam suas propriedades. Por fim, aqueles que não declararam sua profissão. Todos, porém, ligados à propriedade de terras e escravos, controlando uma incipiente indústria e um vigoroso comércio, além, claro das pouco rentáveis minas de ouro ainda ativas.

São esses homens que estão em torno de Bernardo Pereira de Vasconcelos constituindo essa rede de sociabilidade no Conselho Geral da Província. Alguns são modelares. Vejamos: de acordo com Rezende¹⁰, Manoel Ignácio de Mello e Souza (1781-1859) é português do Minho e formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Chega ao Brasil pouco antes de D. João, nomeado magistrado com serviço em Mariana e instala-se na Zona da Mata mineira. Herda terras e escravos ao longo de sua vida e vive da produção e comércio com a Corte. Logo ingressa na política local. Jura a Constituição portuguesa, mas tão logo se faz a Constituição brasileira jura-a também, já como participante do governo da província. Percorre toda a política provincial, torna-se senador do Império e é nobilitado como o barão de Pontal. Seu tio é amigo da família de Bernardo Pereira de Vasconcelos e é amigo pessoal do Padre José Bento Ferreira de Mello, outro expoente da política mineira.

O padre Francisco Pereira de Santa Apolônia (1773-1831) é mineiro de Carijós (atual Conselheiro Lafaiete) que vai à Universidade de Coimbra estudar Direito Canônico. Também é egresso do Seminário de Mariana, outro importante local nessa rede de sociabilidade. Por lá passou boa parte da elite mineira e, instruídos pelos padres do seminário, traziam as marcas de uma filosofia moral cristã justificadora de seus lugares na sociedade. Apesar do choque entre o Seminário de Mariana e o Conselho Geral a respeito do alargamento da oferta de instrução oferecida pelo primeiro, os padres presentes no segundo votaram pelo Seminário, à exceção de um, o Padre Antônio José Ribeiro Bhering. Santa Apolônia foi o oitavo vigário-geral de Mariana o que o colocava também como titular do Tribunal Eclesiástico da província, uma vez que a cidade era o único bispado. Assim, “[...] ao vigário-geral competia toda a administração da Justiça [e] tinha como requisito ser sacerdote

¹⁰ REZENDE, Irene Nogueira de. A história do barão de Pontal Mineiros da zona da Mata na construção do Estado nacional (1821-1841). *Locus Revista de História*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2009, p. 85-98.

[...] e ser doutor em Direito canônico ou bacharel”¹¹. Tornou-se Constituinte em 1823, presidente e vice-presidente da província.

Um destaque na rede de sociabilidade que apoia as ações de Vasconcelos é a família Monteiro de Barros, símbolo da conservação em Minas Gerais. O patriarca Manuel José Monteiro de Barros é português que veio para o Brasil em 1761 e recebeu sesmaria em Ouro Preto. Descobre minas de ouro e torna-se Guarda-Mor na província, cargo equivalente a um chefe de polícia de determinada região. Casa-se com Margarida Eufrásia da Cunha Matos. O ouro e as relações familiares deram-lhe as condições de enviar seus filhos à Universidade de Coimbra. Dos filhos, destacamos Romualdo José Monteiro de Barros (1756-1855), Lucas Antônio Monteiro de Barros (1767-1851) e Marcos Antônio Monteiro de Barros (1777-1852).

Em um outro ramo da família, surge Manuel Monteiro de Barros, primo em segundo grau do primeiro, já se tornara médico de câmara da rainha D. Maria I e cuja filha casa-se com Lucas Antônio Monteiro de Barros, reunindo as duas famílias em torno do rei. Isso talvez explique a maior ascensão política de Lucas Antônio, o primeiro a ser nobilitado como visconde de Congonhas do Campo e governar províncias.

O mais velho, Romualdo José, limitou-se a fazer a política local, uma maneira de não se perder o contato com a base de apoio garantindo, assim, os votos necessários para que os outros mantivessem a influência familiar. Instalou a primeira fundição de ferro da província em Congonhas do Campo e de lá geriu os negócios da família: mineração, terras e escravos. Tornou-se Conselheiro, deputado e foi presidente da província em 1850, nobilitado como barão de Paraopeba. O mais novo, Marcos Antônio, tornou-se sacerdote, passou pelo Conselho Geral, Assembleia Provincial, Assembleia Geral e Senado do Império.

Os casamentos intrafamiliares cuidavam de manter o patrimônio e o poder político na região mineradora. A próxima geração dos Monteiro de Barros fez o senador Antônio Augusto Monteiro de Barros (1790-1843), filho de Lucas Antônio. Os três senadores da família foram contemporâneos no Senado desde a primeira legislatura

A região do ouro e as terras da Zona da Mata vão produzir riqueza e poder político na província e encaminhando os representantes da Província para a Corte no Rio de Janeiro. A construção de um caminho para o fornecimento de mercadorias para a Corte (ouro, ferro e gêneros de primeira necessidade) era também o caminho para o poder político. Assim,

¹¹ PIRES, Maria do Carmo. *Juízes e Infratores: o Tribunal Eclesiástico do Bispado de Mariana (1748-1800)*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Fapemig, 2008. p. 46. (Coleção Olhares)

podemos explicar o grande número de conselheiros ligados à Força Armada, último recurso do exercício do poder e umbilicalmente ligados à propriedade, na medida em que a defesa da propriedade passa pela defesa do poder político. Dessa maneira,

No processo de construção do Estado, estes setores dominantes certamente ambicionavam maior autonomia para a província, o que vale dizer, elaboravam estratégias e se uniam em torno de projetos que pudessem resultar em respostas positivas para suas demandas. E, entre eles, certamente constariam estar próximos do centro das decisões políticas, discutir as formas de representação e administração das rendas públicas, possibilitar o acesso direto ao governo provincial e garantir sua participação na condução do país de maneira que a propriedade – origem do poder – fosse mantida e ampliada, resultando em mais poder¹².

O controle ideológico da província passa pelos outros dois setores do Conselho Geral, a Igreja e os Profissionais Liberais. A Igreja pelo controle do púlpito e dos tribunais eclesiásticos, lugares também de educação e expurgo; os Profissionais Liberais pelo controle do prelo. E todos se apoiando na busca de um melhor caminho para a manutenção da elite provincial.

Para os propósitos desse texto, o modelo de profissional liberal é o personagem central de nossa pesquisa. Bernardo Pereira de Vasconcelos nasceu em 27 de agosto de 1795 na cidade de Ouro Preto, ainda Vila Rica. Era filho de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e de dona Maria do Carmo de Souza Barradas. A mãe ainda tinha parentes em Portugal o que facilitou a sua ida, ainda que com atropelos e uma estada forçada na Inglaterra, para os estudos na Europa. Cursou Direito em Coimbra de onde não trouxe boas impressões. A vivência com seus tios, advogados em Portugal, provavelmente o fez crítico da forma como se adquiria conhecimento naquela universidade. A prática jurídica em Portugal era bem outra, afrancesada pela invasão napoleônica, com fortíssimos ideais liberais.

Voltando ao Brasil, pleiteou os cargos de juiz em Guaratinguetá e Ouro Preto, obtendo apenas o primeiro. Com a instalação dos Conselhos Gerais, em 1825, candidatou-se e foi eleito primeiro suplente logo na primeira legislatura (1825-1829). Ocupou o cargo na ausência do titular e nos mandatos seguintes figurou sempre como o primeiro da lista dos mais votados. Dedicou-se também ao jornalismo. Dos jornais que editou e colaborou os dois principais foram *O Universal* com tipografia em Ouro Preto e *O Sete de Abril* com tipografia no Rio de Janeiro, para onde praticamente se mudou durante o período regencial. Com o *O Universal*,

[...] cuja divisa fora tirada de Voltaire – Rien n'est beau que le vrai: le vrai seul est aimable – Vasconcelos iniciou a sua tática de ter sempre um jornal a serviço da sua

¹² REZENDE, op. cit., p. 89.

ação política, sucedendo a O Universal, O Sete de Abril, O Caboclo, O Brasileiro, a Sentinela da Monarquia, o Correio da Tarde¹³.

Com a divisa acima – “Nada é mais belo que a verdade: só a verdade é amável” –, escreveu contra tudo e contra todos, fazendo da liberdade de imprensa a garantia de seus mandatos parlamentares e um meio de instrução política da população. Mediador intelectual, jornalista e parlamentar que com efetiva atuação na Província e na Corte faz da primeira o seu laboratório de inserção no plano nacional, buscando solucionar os desafios propostos pelo Liberalismo no início do século XIX, adequando-o às circunstâncias brasileiras.

Bernardo Vasconcelos em sua ação política pensou o Brasil, mas o faz de forma contundente de maneira a interferir diretamente na gênese e organização das várias instituições que vão constituir o Estado imperial brasileiro no início do século XIX. Assim, também, o entende Piñeiro ao considerá-lo “[...] um dos principais intelectuais orgânicos dos proprietários de terras e escravos, fração de classe que compunha, com os negociantes, o bloco no poder no Império do Brasil”¹⁴, ou seja, fração de classe que entendemos hoje como conservadores, política e socialmente, se os pensarmos apenas pelo viés do liberalismo econômico. Era à nossa elite econômica do passado que Bernardo Vasconcelos servia ou essa mesma elite econômica viu ali os argumentos necessários para a construção e manutenção de um Estado forte e centralizado, a seu serviço. Sua primeira intervenção no Conselho Geral da Província mostra-o um defensor da escravidão como sustentáculo econômico da grande propriedade. Vejamos:

Srs. Venho ocupar hoje vossa atenção com um objeto da mais alta importância para a nossa Província, este é o comércio da Escravatura. Bem sabeis, que pelo Tratado de 23 de novembro de 1826 celebrado pelo nosso Governo, com o da Grã-Bretanha foi estipulada a extinção deste comércio no curto espaço de três anos, que hão de findar no de 1829, e ninguém há, que deixe de prever os males, a que semelhante tratado há de acarretar sobre a nossa Pátria¹⁵.

Esta foi a sua grande preocupação. A defesa da classe dos proprietários será a defesa do seu patrimônio, pequeno, mas principalmente a defesa do patrimônio de seus amigos e correligionários. São desses homens que virão os votos que nunca lhe faltaram durante os processos eleitorais a que se submeteu. Mesmo iniciando sua carreira política como suplente, que imediatamente tomou posse do cargo, concorreu desde o cargo de

¹³ SOUZA, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*: Bernardo Pereira de Vasconcelos, v. 2. Brasília, DF: Senado Federal, 2015. p. 30.

¹⁴ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. Bernardo Pereira de Vasconcelos e a construção do Império. *Passagens*: Revista Internacional de História, Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 415-438, set./dez. 2014.

¹⁵ MINAS GERAIS. *Registro de propostas do Conselho Geral da Província*. Arquivo Público Mineiro, p. 2. Disponível em < http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/conselho_docs/viewcat.php?cid=689>. Acesso em: 20 nov. 2016.

Conselheiro ao de Senador do Império. Nunca perdeu uma eleição, mantendo perfeita sintonia com seu eleitorado, correspondendo em todos os sentidos os votos recebidos. Grande orador, propõe uma representação à Assembleia Geral para que reveja os prazos do tratado, apontando como motivações o fato de que “[...] nem a Dignidade, nem os Interesses Nacionais foram consultados”¹⁶, além das perdas que acarretarão às famílias, aos proprietários e à província com a suspensão do tráfico.

Defensor do livre mercado como agente econômico afirma que “[...] males arraigados não se extirpam subitamente sem que outros mais funestos lhe sucedam”¹⁷, deixando claro que a prorrogação do tratado permitiria uma melhor adaptação da província à nova realidade. E arremata: “[...] é verdade incontestável que grande parte do trabalho, principalmente agrícola, é mais produtivo desempenhado por escravos do que por homens livres”¹⁸. Ao lembrar que as guerras de Independência não permitiram a ratificação do Tratado pela Assembleia Geral, e que somente assim o mesmo teria força de lei, “[...] representa a necessidade absoluta de ser prorrogado o prazo marcado para a cessação do Comércio da Escravatura”¹⁹.

Da Província à Corte, Bernardo Vasconcelos contribuiu na organização do Estado Imperial, discutindo e intervindo nos seus principais negócios, assumindo em seus discursos um programa de ação que vai se materializar em códigos, regulamentos, leis e outras posturas, conferindo ao Império ares de modernidade. Dentre eles, é mister destacar sua ação na educação, desde as estatísticas sobre as escolas de primeiras letras, no Conselho Geral da Província de Minas Gerais, até as discussões sobre as Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda e a implantação do Colégio Pedro II. Pereira da Silva (1871), em sua *Narrativa Histórica do Reinado de D. Pedro I no Brasil*, vê em Bernardo Vasconcelos “[...] o primeiro orador parlamentar brasileiro”²⁰, como se viu, possuidor de

[...] uma lógica cerrada e tesa; instrução variada de matérias e assuntos políticos e administrativos; sarcasmo sempre fino e pungente; audácia de tribuno quando lhe aprazia empregá-la e razão do homem de estado, sempre que se lhe deparavam ocasiões apropriadas, prontidão de ideias, [...] argumentando vigorosamente nas questões de comércio, de finanças, de economia política, de jurisprudência, e de administração; tantas qualidades reunidas o tornaram tão temido pelo governo,

¹⁶ MINAS GERAIS, op. cit. p. 2.

¹⁷ Ibid., p. 3.

¹⁸ Ibid.

¹⁹ Ibid.

²⁰ PEREIRA DA SILVA, J. M. *Segundo período do reinado de Dom Pedro I no Brasil: narrativa histórica*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1871. p. 216.

quanto estimado e admirado pelo povo, que o olhou daí por diante como o mais liberal e patriota dos seus representantes²¹.

Em seu antológico discurso, justificando-se por ter aderido ao Regresso, Bernardo Vasconcelos deixa claro a sua vocação de defesa da liberdade, bandeira agitada pelos liberais – conservadores ou progressistas – contra o despotismo. Daquele momento em diante, fica claro que para ele interessava preservar o Estado melhorando-lhe a Constituição de 1824, criando as instituições que ela demandava sempre em defesa da liberdade do cidadão perante o Estado. Ou melhor, torna-se um defensor do estado de direito, na defesa do cidadão contra o Estado, mas também contra a falta dele: a anarquia, ou os princípios democráticos. Vejamos:

Fui liberal; então a liberdade era nova no país estava nas aspirações de todos, mas não nas leis; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam, e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la; e por isso sou regressista. Não sou trãsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete. Quem sabe se, como hoje defendo o país contra a desorganização, depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e à defesa da liberdade? [...] Os perigos da sociedade variam; o vento das tempestades nem sempre é o mesmo: como há de o político, cego e imutável, servir ao seu país?²²

As sutilezas do discurso demonstram o pragmatismo do emissor. Vasconcelos declara-se um liberal e afirma-se com aqueles que quiseram e queriam a liberdade do país. Ser liberal no Brasil do século XIX era confundir-se com todos aqueles que aspiravam a liberdade, a independência. Partindo dessa premissa, quem não o seria na Colônia, no Reino e no Império do Brasil até 1831? Nesse sentido, ser liberal era ser um revolucionário capaz de operar uma mudança radical nas relações de poder. Segundo Hespanha (2005), a liberdade de então era entendida como direito a resistir a um governo despótico e não à liberdade de participação no governo da sociedade e no controle do Estado. O próprio Vasconcelos anuncia logo depois a sua defesa do país contra o despotismo e as comissões militares reafirmando que, se necessário, o faria novamente. A sua causa é a causa da elite mineira. Uma liberdade que, não contraditoriamente, não era para todos.

Citado repetidamente por todos aqueles que pretendem qualificá-lo como um regressista, Bernardo Vasconcelos apresenta em seu discurso apenas uma solução pragmática, circunstanciada, não filosófica, mais adjetivando-se como um liberal do que propriamente conceituando o que era ser um liberal naquele insipiente Brasil do século XIX. Portanto, este

²¹ PEREIRA DA SILVA, op. cit., p. 216-217.

²² VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. *Carta aos Senhores Eleitores da província de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Francisco Rodrigues de Paiva, Alfarrabista Brasileiro, 1895. p. XXIII.

discurso de Vasconcelos não define totalmente o liberal dos séculos XVIII e XIX, na medida em que suas justificativas podem ser colocadas ao lado de outros adjetivos: regressista, revolucionário, conciliador. Porém, num discurso mais amplo é possível, comparativamente ao liberal clássico europeu, traçar o que era, de fato, ser um liberal naquele Brasil, pensando-se numa adequação de ideias, ou seja, uma correspondência exata entre o nome e a coisa? Dito de outra forma: ser liberal no Brasil não tinha o mesmo sentido que na Europa.

A vida de Bernardo Pereira de Vasconcelos confunde-se com o movimento político conhecido como o Regresso. Regresso é o antônimo de progresso. Portanto, era preciso voltar, regressar a uma situação anterior que não aquela em 1837, quando de sua antológica declaração e profissão de fé liberal. O Regresso, nas palavras de Vasconcelos, referia-se ao retorno de um Estado forte e centralizado, mas não centralista e militarizado, batendo às portas do absolutismo monárquico de D. Pedro I. Era preciso definir a atuação política e o lugar da atuação política. Pensando assim, tornar-se um Conservador, significa crer em “[...] ideias e atitudes que visam à manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento, apresentando-se como contraparte das forças inovadoras”²³, ou seja, entendemos o conservadorismo em sua função política e em oposição ao progressismo. O progressismo mencionado ganhou ares de excesso popular e discordância nas elites com os perigosos nomes de Federalismo e Democracia. Portanto, o conservadorismo somente se manifesta em situações de iminente mudança social e política e tem como objetivo manter o *status quo* da classe e do grupo dirigente. Ottoni, em 1831, ao se formar o primeiro gabinete regencial, mostra-nos a sua aprovação e composição:

[...] quatro novos Ministros são inteiramente populares; eles marcharão inteiramente no sentido da Revolução de 7 de abril: os três Deputados pertencem à flor da Representação Nacional (e) não estão na razão dos infames cúmplices do malvado Pedro²⁴.

Além disso, os excessos democráticos que poderiam se opor aos homens acima tinham nome: aristocracia, anarquia e absolutismo na linguagem de Teófilo Ottoni que os nomeia ao saudar a subida de Bernardo Vasconcelos ao ministério da Fazenda, nos treze primeiros meses da primeira Regência Trina Permanente (1831-1835). Ou seja, um espaço público pré-político: o excesso de liberdade sob nenhuma lei que criasse os canais de debate e consenso redundaram no uso extremado do recurso às armas para a solução de todos e quaisquer

²³ BONAZZI, Tiziano. Conservadorismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). *Dicionário de Política*. 5. ed. Brasília, DF; São Paulo: Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000. v.1, p. 242-246.

²⁴ SETE D’ABRIL, O. Rio de Janeiro, RJ: Typographia Americana, n. 609, p. 117, set. 1838.

conflitos. Daí o número significativo de revoltas em todas as camadas sociais. Dos escravos aos senhores.

Construir o Partido Conservador em oposição ao Partido Liberal significou definir uma trajetória para o Estado imperial. Significou definir a atuação não apenas de um e outro partido, mas dos atores sociais em disputa no espaço público. Tomar o Estado era a resultante de um projeto político gestado em longos anos, desde a Inconfidência Mineira (1789-1792), com justificativas que passavam pela educação – os jornais e a escola –, pelo Estado – o parlamento e os partidos – e, principalmente, pelo controle do povo e do imperador. Segundo a opinião editorial de *O Repúblico*, dessa forma construiu-se, no Brasil, uma nova doutrina:

A doutrina dos *atos consumados* (que) foi estabelecida entre nós pelo grande estadista brasileiro o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos, e nasceu com a facção que subiu ao poder em 19 de setembro de 1837, e foi muito desenvolvida durante o domínio desses *reorganizadores do futuro*, que invertendo todas as regras da moral começaram o reinado da corrupção.

A doutrina dos *atos consumados* é a que tem servido e sustentado o partido *saquarema* e desgraçadamente os *luzias* quando no poder a admitiram, e lhe deram grande desenvolvimento.²⁵

Assim, em qualquer relação humana, notadamente as relações políticas, não se pode imputar a culpa a um e outro, senão aos dois lados ao mesmo tempo, que se movem ou deixam-se ficar. O Partido Conservador, nascido pelas mãos de Bernardo Pereira de Vasconcelos, moldou o Partido Liberal – e vice-versa – na medida em que a sua radicalidade servia tão bem a elite brasileira que, para Machado de Assis, bastava prolongar a mediocridade de nossos políticos que o Império ia bem: “Toda questão é não infringir as regras e obrigações capitais”²⁶. Segundo Trindade, a conciliação é a prova mais evidente da “[...] competência da família senhorial em não permitir que momentos de crise desembocassem em rupturas profundas”²⁷.

As tarefas impostas pelo Liberalismo no século XIX

Parafrazeando Hobsbawn, no seu livro *A Era dos Extremos*, o longo século XIX tem seu início com a Revolução Francesa em 1789. Revolução liberal e burguesa abalou o

²⁵ REPÚBLICO, O. Corte do Rio de Janeiro, RJ: Tipografia do Repúblico, n. 2, 5 jul. 1853, grifo do autor.

²⁶ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. Teoria do Medalhão. In: _____. *50 contos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 82-90.

²⁷ TRINDADE, Alexandre Dantas. O pensamento conservador e a formação do povo no Brasil. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 25, n. 2, p. 301-314, jul./dez., 1997.

continente europeu e pôs na agenda tanto dos governos quanto dos povos questões que, ao cabo e ao fim, modernizariam a Europa. Questões como a liberdade – de imprensa, de opinião, de ir e vir, de trabalho – e a igualdade – de tratamento jurídico, de oportunidades – para a busca da felicidade. Isso tudo redundava no surgimento de um homem novo, sob todos os aspectos, papel que foi entregue à escola e à imprensa: a primeira atuando nas mentes infantis; a segunda nos adultos. A educação que até então era um desafio para a Igreja, passa agora para o Estado, na medida em que este homem novo deveria ser racional e laico, guiado apenas pela Deusa Razão. O Brasil vinha tentando essa transferência de atribuições com as Reformas Pombalinas. Porém, com o governo de D. Maria I, o Portugal da Viradeira, rechaça as influências das abomináveis ideias francesas, retorna ao seu antigo sistema político e educacional. As poucas mudanças foram abortadas.

No Brasil, as ideias de modernidade chegam com o príncipe-regente D. João e, à sua revelia, com súditos que transitavam nos dois mundos. O advento da imprensa, mesmo censurada, a exigência de uma educação que atingisse o máximo da população, para saber ler, escrever e contar, além de forte educação moral e religiosa de forma a prevenir a revolução, as ideias de Constituição e soberania, vão colocando na agenda dos liberais brasileiros aquelas questões propostas aos liberais europeus. E os liberais brasileiros vão respondê-las à sua maneira.

Antônio Manuel Hespanha esclarece-nos qual é a agenda do Liberalismo naquele momento de transição do século XVIII para o XIX. Ao mesmo tempo, aponta-nos as características de uma Nação que se quer moderna, tomando como princípio o Liberalismo naquela passagem do Antigo Regime para o mundo moderno, após a Revolução Francesa. Vejamos, são

Propostas como a da liberdade como resistência (e não como participação), a distinção entre ‘cidadãos ativos’ e ‘cidadãos passivos’ (ou entre ‘nacionais’ e ‘cidadãos’), a instituição do mandato meramente ‘representativo’ (por oposição ao mandato ‘imperativo’, como forma de desvincular o pequeno mundo dos representantes do grande mundo dos representados), a centralização política (ou, numa estratégia diferente, a descentralização ou o federalismo), a generalização e unificação do direito sob a forma da lei geral (máxime, do ‘código’, uma espécie de ‘maquinofatura’ normativa), com a consequente proscrições dos direitos locais ou das variações da interpretação da lei, a constituição da opinião pública (e não tanto do sufrágio) como foro do diálogo político, a promoção da educação pública homogeneizadora ou a fabricação de um sentimento nacional, por meio de símbolos ou de cerimônias cívicas, respondem a esta necessidade de operar politicamente em macro-unidades²⁸.

²⁸ HESPANHA, Antonio Manuel. Pequenas repúblicas, grandes estados: problemas de organização política entre Antigo Regime e Liberalismo. In: FONSECA, Fernando Taveira da (Org.). *O poder local em tempo de*

O que Hespanha aponta-nos são os problemas que Bernardo Pereira de Vasconcelos vai enfrentar nas suas idas e vindas de Minas à Corte. A Província de Minas Gerais e a sua atuação no Conselho Geral da Província foram os laboratórios para implementação e experimentação do seu projeto de país, herdado aos portugueses e necessitado de um outro pacto que não o colonial. Bernardo Vasconcelos bem o sabe, pois acredita e escreve aos seus eleitores que tem trabalhado “[...] na consolidação de nossas Instituições (e que) este Conselho, Senhores, é o primeiro do Império, e tem servido de norma a todos os outros”²⁹. Os problemas enfrentados pelos europeus são, em grande medida, os mesmos enfrentados pelos liberais brasileiros. Estes são, também, os problemas enfrentados por Bernardo Vasconcelos que, a cada um, vai dar o seu combate. Vejamos, então, por partes:

a) “[...] a instituição do mandato meramente ‘representativo’ (por oposição ao mandato ‘imperativo’, como forma de desvincular o pequeno mundo dos representantes do grande mundo dos representados)”³⁰, fazendo de Vasconcelos um ferrenho opositor da vitaliciedade do Senado, concentrando o poder político na Assembleia de Deputados, reforçando, ao mesmo tempo, a figura do Imperador como chefe de Estado e do Parlamento como único representante da Nação numa Monarquia Parlamentarista de molde inglês, inclusive com a responsabilização dos ministros – e não do rei – pelas ações do governo. Monarquista sob todos os aspectos, Vasconcelos não via a ideia republicana com vantagens. Sendo, pois, um constitucionalista, via no modelo parlamentar inglês a maturidade do Estado, na medida em que o rei seria a sua personificação limitada pela vontade nacional representada no Parlamento eleito, censitariamente, exercitando a Constituição.

b) “[...] a generalização e unificação do direito sob a forma da lei geral (*maxime*, do ‘código’, uma espécie de ‘maquinofatura’ normativa), com a consequente proscrições dos direitos locais ou das variações da interpretação da lei”³¹, investindo na construção dos Códigos do Processo Criminal e Penal, diminuindo o poder discricionário na mão das pequenas elites locais que, em geral, desconheciam subordinação e hierarquia, bem como o encerramento das Mesas de Desembargo, Consciência e Ordens, etc., culminando na criação do Superior Tribunal de Justiça. Assim organizou o máximo de Códigos no Brasil, inclusive servindo de modelo aos europeus, empoderando a figura do juiz de paz e as instâncias

globalização: uma história e um futuro. Coimbra, POR: Imprensa da Universidade de Coimbra, CEFA, 2005. p. 133-147. DOI: http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0439-8_7

²⁹ VASCONCELOS, op. cit., p. 6.

³⁰ HESPANHA, op. cit., p. 134.

³¹ *Ibid.*, p. 134.

superiores dando-lhes um código moderno e não mais aquelas Ordenações do reino de penas supliciantes.

c) “[...] a constituição da opinião pública (e não tanto do sufrágio) como foro de diálogo político”³², expresso numa defesa intransigente da liberdade de imprensa, Vasconcelos alega, entre seus principais argumentos, que tal liberdade e a necessidade de um parlamentar possuir e dirigir periódicos é em defesa da verdade que exprime no parlamento. Uma medida de segurança para que não se lhe altere as ideias e os discursos. Daqui deriva a justificativa para seus periódicos: *O Universal*, em Ouro Preto e *O Sete d’Abril*, no Rio de Janeiro.

d) “[...] a promoção de uma educação pública homogeneizadora ou a fabricação de um sentimento nacional, por meio de símbolos ou de cerimónias cívicas”³³, fazendo com que Vasconcelos invista boa parte de sua energia na construção de um sistema educacional com a apresentação de um Plano de Estudos em Minas Gerais até a criação do Colégio Pedro II e as defesas dos Cursos Jurídicos criados em São Paulo e Olinda. O seu investimento em educação tinha caráter modelar. As Faculdades de Direito tinham como função homogeneizar o pensamento em torno do Direito, dando suporte ao sistema judiciário que estava se organizando. A moderna legislação necessitava de outros olhos, novos entendimentos o que só seria possível com um novo currículo, um novo curso. Assim, as faculdades surgem com uma dupla função: homogeneizar o direito em país tão vasto e, apesar de contraditório, modernizar o direito em país tão novo.

Ou seja, assembleia eletiva de representantes, códigos escritos normatizando o direito, uma opinião pública livre manifestando-se através da imprensa e educação generalizada são as características de uma nação moderna pensada pelo Liberalismo. Porém, o encontro dessa agenda com a realidade provocou reações e modelos diferentes. O mundo ainda estava convulsionado pelas revoltas que vão de 1789 a 1848, apresentando outras alternativas ao Liberalismo e ao Racionalismo. Assim

Do mesmo modo que os medos da multidão, das massas, da diversidade das paixões (frente à unidade de uma razão), dos partidos e das facções, da pluralidade do direito ou das suas interpretações, do sufrágio universal ou mesmo apenas do sufrágio directo, dos dialectos locais e das tradições regionais, eis, em reverso, faces do mesmo problema³⁴.

³² Ibid.

³³ Ibid.

³⁴ Ibid.

O medo dos populares vivia estampado no rosto das elites do mundo inteiro. No nascente Estados Unidos da América a solução foi levada a cabo com a Democracia Jacksoniana, que fez eleitores pequenos proprietários e ao homem comum; na França da Restauração, a queda da monarquia absoluta de Carlos X só serviu para um recrudescimento das elites por meio de um liberalismo conservador de Luis Felipe que, apoiado pela alta burguesia, manteve o controle popular através do exército; a Inglaterra de Sir Robert Peel cria um sistema legal, o Factory Act de 1833, para controle dos trabalhadores e dos pobres. No Brasil, a luta contra o centralismo e o despotismo de D. Pedro I e seu partido português resultará na vitória do partido brasileiro. Com a Abdicação do Imperador, a elite brasileira buscará como solução a experiência republicana das Regências. Porém, na visão dessas mesmas elites, a experiência redundou num período de anarquia geral. Os governos regenciais não deram conta de dialogar nem com a elite, nem com o povo, que se rebelavam nas províncias. Era preciso organizar o projeto liberal no Brasil: Bernardo Vasconcelos será um dos seus principais autores. E no interior de sua agenda, a educação como o grande projeto liberal modernizador. Aparentemente contraditório, com as circunstâncias apontando para a conservação política, é a essa conservação que a educação vai servir e consolidar.

Das maneiras como Bernardo Vasconcelos busca orientar as instituições brasileiras, o que nos tem interessado sobremaneira é o olhar sobre a educação. Seja no Conselho Geral de Província de Minas Gerais, na Assembleia Geral e como Ministro – da Justiça e depois do Império –, a ação deste político segue uma linha do pensamento liberal de viés utilitarista e conservador, mas que não abre mão de uma agenda que pretende levar o Império à modernidade “[...] daí a preocupação de distinguir os direitos civis, competindo a todos os nacionais, dos direitos políticos, apanágio apenas de alguns”³⁵. Aqui entra a educação: como valor, como pensamento, como prática política e social. Para modernizar e para conter.

Modernizar na educação, conservar na política

Todavia, em que medida a tarefa educacional, marcada no Conselho Geral da Província, influenciou a educação no Império? Como vimos, essa maioria de proprietários de escravos, terras e minas se apossa do poder como forma de garantir o seu lugar na produção da nova sociedade que se instala. Não à toa, a constituição dos conselhos acontece como

³⁵ Ibid., p. 144.

resposta a uma demanda dos mineiros ao príncipe regente D. Pedro de Alcântara. Apesar do processo centralizador promovido, mais tarde, pelo monarca, a ideia em si dos Conselhos é uma ideia federativa, com o máximo de autonomia para as províncias.

Por outro lado, a ideia de uma educação conservadora por si só é uma redundância, na medida em que toda educação é conservadora. Conservadora no sentido de ensinar o que já está estabelecido, com velhos ensinando aos novos um mundo de velhos; conservadora no sentido de manter o criado já, agora, para que se perpetue como a novidade revolucionária e redentora dos homens. Então, ajuntar educação pública e conservação política é buscar entender como se amplia ou se restringe um espaço público de participação, arena de debates e embates que pode derrubar ou reforçar governos e, conseqüentemente, a permanência ou a queda do Estado imaginado pelo vencedor.

O processo de emancipação do Brasil em 1822 e seus desdobramentos na década seguinte, com a Abdicação de D. Pedro I ao trono e o início do período regencial no Brasil (1831-1840), acabaram por gerar uma situação de pequenas guerras civis, uma vez que os interesses das elites locais não se compatibilizavam na construção do Estado imperial. Liberais Conservadores, Liberais Moderados e Liberais Exaltados digladiavam-se no espaço instituído da Assembleia Nacional e em pequenos e provincianos teatros de guerra, política e física. Para além da Assembleia Nacional, onde o sistema eleitoral não permitia a entrada daqueles que não pertenciam à *classe senhorial*, a disputa dava-se nas ruas, praças e matas, naquilo que Mattos chamou de lutas da rua e lutas da casa. Deixando de lado, neste momento, as lutas da rua, a disputa política pelo Estado imperial era também a luta intestina da classe senhorial pelo modelo a ser adotado e, assim, “[...] no momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar enquanto classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade”³⁶, tentando fazer do seu projeto de classe o projeto nacional: um projeto liberal, porém, conservador, em contraposição àquilo que consideravam a anarquia provocada pela ideia democrática de federalismo e repartição do poder, o que representava uma soberania popular um pouco mais ampliada.

Conseqüentemente, na tentativa de adaptar o pensamento liberal inglês em nosso país, o modelo transplantado para o Brasil por meio da Constituição de 1824 encontrou no príncipe a personificação do Estado, um garantidor da ordem e organizador da nação, reduzindo-se a

³⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília, DF: Instituto Nacional do Livro – INL, 1987.

um modelo centralista, quase autocrático e despótico, combatido por boa parcela das elites locais, refletindo no conjunto nacional. A Constituição de 1824, emanada de um príncipe com caráter demiúrgico, encontrou os brasileiros às voltas com a necessidade de educar ímpetos e desejos, tanto de populares quanto da elite, e assim organizar o Estado, pois

Só um Estado Forte e unitário, e uma política autoritária, exercida eficazmente – isto é, através de uma engenharia institucional que combinasse centralização política com descentralização administrativa; e que fosse regida com moderação e sem referências ideológicas explícitas -, poderiam apontar soluções para o nosso processo civilizatório³⁷.

Dessa forma, apontamos para este momento de construção do Estado imperial, que vai se fundir e confundir com a trajetória política de Bernardo Vasconcelos como o grande articulador dos interesses da família patriarcal e a construção de um espaço público privilegiado para aqueles cidadãos de primeira classe. Essa engenharia institucional que vinha sendo gestada em Minas Gerais e levada à Corte não poderia ser interrompida pelas atitudes absolutistas de D. Pedro I que, ao ser preterido como líder no projeto da elite, é vencido por um parlamento composto pelas grandes famílias da classe senhorial.

Nesse processo de implantação do Estado, buscamos compreender como o pensamento e a prática política de Bernardo Vasconcelos dialogaram para a crítica, em ataque e em defesa, do papel do Estado na organização da Nação no tocante à educação. Ao ler nossas fontes primárias, os periódicos *O Universal* e o *Sete de Abril*, além dos *Diários do Conselho Geral da Província* em Minas Gerais, entendemos que

O conservadorismo moderno é resultado de um ambiente sociológico no qual se colocam em questão problemas estruturais do Estado moderno, como a realização da unidade nacional, a problematização acerca do aparato jurídico e político, a incorporação do Estado na ordem econômica mundial e o equacionamento das questões sociais³⁸.

Dessa forma, como problemas cruciais do Estado aos quais se debatem os parlamentares, a educação terá o caráter disseminador de um projeto imaginário de unidade nacional e será também usada como forma de responsabilizar a população pelas suas questões sociais. A contradição proposta pelo conservadorismo moderno está em limitar o espaço público restringindo ou concedendo a educação pública, na medida em que aquele que busca a educação privada ancora a legitimidade de sua busca nas oportunidades que o mercado fornece. Vê-se, claramente, na Lei Provincial nº. 13 de 1835, de autoria de Bernardo Pereira de Vasconcelos, em seu artigo 30 § 4º arroga para o Estado a vigilância, por meio de seus

³⁷ TRINDADE, op. cit., p. 309

³⁸ Ibid., p. 302

Delegados visitantes enquanto exige de professores o cumprimento da mesma, “[...] esmerando-se em que seja a mocidade doutrinada nas mais puras ideias religiosas e morais, e nas da importância da união, e integridade do Império, *ainda à custa dos maiores sacrifícios*”³⁹. O custo ético-moral e até mesmo financeiro pela educação e a sua função unificadora tornam-se responsabilidade da sociedade, cabendo ao Estado apenas a função de vigilância.

Nos diários buscamos as referências à educação que, invariavelmente, é mencionada no Conselho Geral, ora como elogios ao método de Ensino Mútuo, ora como ações de ofício regular como o pagamento de professores e instalação de escolas e aulas. Assim, buscou-se primeiramente conhecer, por proposta de Bernardo Pereira de Vasconcelos, “[...] o estado da instrução pública com declaração dos Mestres, do número de discípulos, e seu aproveitamento”⁴⁰, e, dessa forma, conhecendo, reorganizar “[...] no sentido de dotar a província, não somente de um sistema de instrução elementar [...] antes mesmo da organização do ensino por parte do Império”⁴¹.

O que surge é uma proposição econômica, tanto no texto quanto nos investimentos, demonstrando que a sociedade mineira já selecionava quem seriam os recebedores desta instrução. A proposta de Bernardo Pereira de Vasconcelos é de uma simplicidade objetiva, mas denota o grau de espalhamento da instrução pela província. Não à toa será quase totalmente reproduzida na Lei das Escolas de Primeiras Letras de 15 de outubro de 1827. Vejamos a proposta:

Plano de Estudos para esta Província.

Primeiras Letras

Art. 1º. Haverá uma Escola de Primeiras Letras em cada um dos lugares, que este Conselho propôs dar a Vilas e Julgados.

Art. 2º. Os Mestres deverão ensinar não só a ler, escrever e contar, mas também a Gramática Brasileira.

Art. 3º. Os Mestres terão ordenados de 100\$rs, que poderão subir a 300\$ com as gratificações, que receberão pelo maior número de estudantes que ensinarem. Não haverá gratificação para o Mestre que não tiver mais de vinte e quatro discípulos.

[...]

³⁹ MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Lei nº. 13, 1835, grifo nosso.

⁴⁰ MINAS GERAIS. *Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais*. Ouro Preto, ano 1825, n. 4, p. 18. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/15> > Acesso em: 2 jan. 2017.

⁴¹ SALES, Zeli Efigênia Santos de. *O Conselho Geral da Província e a política de instrução pública em Minas Gerais (1825-1835)*. 258 f. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa Pós-graduação Conhecimento e Inclusão Social, FaE/UFMG, Belo Horizonte, 2005.

Art. 7º. A Fazenda Pública não pagará outros Mestres que não sejam os declarados neste Plano. Os dos Estudos que ficaram excluídos receberão ordenados enquanto durarem suas provisões.

Sala do Conselho do Governo, 15 de fevereiro de 1827 – O conselheiro do Governo Bernardo Pereira de Vasconcelos⁴².

Uma proposta econômica para o presente e para o futuro. Há limites impostos pela lei. Ao lermos os debates que a originaram, percebe-se que a instrução pública na província já apresentava problemas de ordem financeira para esta elite. O jornal *O Universal* de 28 de março de 1827 abre sua primeira página com as informações que trouxera o conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos sobre o estado da Instrução Pública. Algumas informações e um relatório a justificar a proposição de tal lei. Lá constam 1.107 estudantes de primeiras letras em escolas públicas de toda a província. Constam 2.968 estudantes de primeiras letras nas escolas particulares. Os gastos com os mestres públicos de primeiras letras são de 4:950\$000 (quatro contos, novecentos e cinquenta mil réis), ou seja, aproximadamente 5\$000 (cinco mil réis) por aluno era o dispêndio dos cofres públicos com as primeiras letras.

A primeira constatação é que a instrução de primeiras letras é uma obrigação constitucional, portanto, não poderia haver limitação de alunos para o atendimento à população, então era preciso limitar o salário dos professores. Desse raciocínio desenvolveu-se a fórmula de 24 alunos por mestre com salário de 100\$000 (cem mil réis) anuais. Quem o excedesse teria gratificações até o máximo de 300\$000 (trezentos mil réis) anuais. Acredita-se que com a imprensa livre não haveria os abusos de atestados que se vinham praticando. O outro limite imposto pelo governo da província seria por meio de uma melhor e eficaz fiscalização. A localização das cadeiras autorizadas no território provincial e os mapas de alunos facilitaria, sobremaneira, a vigilância sobre os mestres.

Quanto às outras cadeiras, principalmente a de Ciências, o conselheiro sugere que o governo arbitre bons ordenados para que se atraia professores de outros lugares, principalmente à Corte. Porém, lança uma ressalva: que os contrate por, no máximo, dez anos quando então já haveriam novos professores de maneira a seguir a lógica do mercado e reduzir-lhes os salários.

A novidade que traz a proposta é o cargo de Inspetor em cada comarca ou termo para que fiscalize e dê contas da instrução pública. Sugere suspender a nomeação de

⁴² UNIVERSAL, O. Ouro Preto, nº. 266, ano 1827. p. 3. Impresso na Oficina Patrícia, de Barboza e Cia. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/DocReader/706930/1064>> Acesso em: 15 dez. 2016.

professores, na medida em que até aquela data nenhum deles teria sido nomeado pela nova autoridade, o presidente da província e seu conselho. E, por fim,

Parece-me de grande utilidade a vulgarização do Ensino Mútuo nesta Província, e que por isso se vão estabelecendo escolas deste ensino nas principais povoações, como parecer ao Sr. Presidente. Os que se opuserem às cadeiras de primeiras letras dos lugares em que houver casa pronta para o Ensino Mútuo, deverão ser examinados no mesmo ensino. Se os atuais Mestres desses lugares tiverem provimento vitalício serão obrigados a este exame, como se tal provimento não tivessem, preferindo sempre a outro qualquer em iguais circunstâncias⁴³.

Dessa forma, busca-se organizar a educação na província instalando o Ensino Mútuo como pedagogia oficial e provendo por concurso as cadeiras necessárias. Ainda não previa a preparação dos mestres deixando ao seu encargo sua própria formação. O conselheiro encerra a sua proposição sugerindo pagar aos mestres pelas informações dos inspetores, suspender o provimento das cadeiras de Gramática Latina que vagar em qualquer lugar da província e aquelas que não foram propostas pelo Conselho.

Assim, explica-se um Plano de Estudos que traz em si uma contradição: busca modernizar a educação da província organizando um sistema com inspeção, política salarial e currículo ao introduzir a Gramática Brasileira no lugar da Gramática Latina, nacionalizando, desse modo, o nosso ensino de primeiras letras; conserva os pobres e não proprietários em seu devido lugar fechando aulas ao invés de prover-lhes as condições necessárias à sua continuidade.

Considerações finais

Nossas primeiras conclusões apontam para a construção de um projeto de nação que foi sendo experimentado na província, principalmente em sua legislação educacional, embasado nos princípios liberais cujo objetivo era educar, civilizar e modernizar o país. A composição do Conselho Geral da Província representa o microcosmo da Assembleia Nacional, resultante de redes de sociabilidade muito parecidas e que, portanto, engendram propostas e procedimentos muito próximos. Evidente que os interesses nacionais são maiores, na medida em que a província não discute problemas de fronteira nacional ou de revoltas com a mesma constância que a Corte.

⁴³ UNIVERSAL, op. cit., p. 1061.

A rede de sociabilidade que se constituiu no Conselho Geral da Província representou bem a sociedade mineira e seus interesses. Esses interesses vão da mineração à educação, passando pela produção de gêneros alimentícios e seu comércio, principalmente com a Corte que é abastecida pela Zona da Mata mineira, região oriunda de boa quantidade dos produtos lá consumidos. A razão da declaração, por parte dos conselheiros, da sua profissão ligada à Força Armada demonstra bem o fim último da política exercida no Conselho: a defesa da propriedade. Sendo, pois, o interesse na educação manifestado não apenas como um gesto de boa vontade dos conselheiros, mas vista como traço de modernidade na província e garantidora da paz e concórdia entre os trabalhadores.

O traço de modernidade constitucional veio seguido do caráter conservador e centralizador ao interferir na consolidação do Estado e a permanência desse pensamento nas instituições educacionais. Percebemos que o interesse na educação não é apenas como um gesto de boa vontade de nossas lideranças políticas, mas vista como modernidade e garantidora da unidade do Império, da paz e da concórdia. Isso pressupõe um investimento mínimo, necessário e exato, como vimos no Plano de Ensino de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Mínimo, pois não representa o máximo de possibilidades aos brasileiros; necessário, pois era preciso civilizar garantindo um máximo de obediência aos que aqui estavam; exato, pois mesmo tendo o direito garantido na Constituição de 1824, como bem lembrou o próprio conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos, o mesmo não se furta em sugerir o fechamento de aulas e escolas onde não se atinge um mínimo de alunos.

Dessa maneira, regulando e controlando o espaço público, alargando ou restringindo, usando a educação como ferramenta necessária nesse processo de concessão ou restrição, as experimentações na Província de Minas Gerais vão se alargando na constituição do Império por meio de suas representações. Evidente que precisamos considerar o fato de que a bancada mineira na Assembleia Nacional era suficientemente grande e importante, mas não ao ponto de impor-se totalmente ao restante do país. Porém, como anunciamos anteriormente, o Conselho Geral da Província de Minas Gerais é um microcosmo da Nação brasileira que se apresenta na Assembleia. Ali estão seus maiores interesses.